

PROCESSO LICITATÓRIO PREFE Nº 119/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFE Nº 013/2022

I – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

II – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CJ ROLAMENTO , RETENTOR INTERNO E EXTERNO, SEMI EIXO ESQUERDO E DIREITO, PRO CORTE RETENTOR RODA DIANTEIRO, ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO E ROLAMENTO EXTERNO RODA PARA CONSERTAR O ÔNIBUS DE PALCA MLF0B21 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC.

III – JUSTIFICATIVA:

Aquisição de peças para a reparação de ônibus de placas MLF0B21, anoto que o pedido está instruído de 3 orçamentos de empresas distintas e que o valor da pretendida aquisição não supera o limite do art.24,II c/c “ a” da lei 8.666/1993.Junto ao setor de licitações constata-se que a elaboração do edital de licitação para a contratação de peças e serviços para veículos e maquinas a diesel está em fase final, para a posterior publicação. Assim tendo em vista que as peças se destinam para a manutenção de veículos do transporte escolar e afim de evitar prejuízos ao alunado.

IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2022.

V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:

O valor total do presente é de **R\$ 15.489,00** (Quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais), para execução do objeto desta dispensa.

VI - FORNECEDOR:

Contratada:

SEGALIN E NIEDZIALKOSKI COMERCIO E SERVIÇO LIMITAD
CNPJ n. 02.246.850/0001-08

VII – PRAZO:

IMEDIATO

VII – DETERMINAÇÃO:

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 08 de dezembro de 2022.

MÁRCIA WEBER
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

VIII – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 08 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito Municipal